ASSIGNATURA:

Na cidade: 3 mezes, 500 eis Fora da cidade: com acrescimo das estampilhas

Annuncios: na primeira vez 20 reis por finha. Na repetição 10 rs.

ADMINISTRAÇÃO:

Na typographia d'esta folha, rua Nova de Sousa, n.º 45.

Direcção jornalistica, rua das Aguas, n.º 84.

SEMANARIO BRACARENSE ANTI-REACCIONARIO,

HABILITADO NA FÓRMA DA LEI. PUBLICA-SE A'S SEXTAS FEIRAS.

NUMERO 50.

SEXTA FEIRA 14 DE MAIO DE 1875.

ANNO 1.

O BRADO LIBERAL.

Desde o iniciamento d'este semad'estes dois penhores da civilisação nos animados do amor e do espirito mo dia 8 de Maio.

vistas de propaganda doutrinaria — tados, pela boa divisão do trabalho e organisar systematicamente a pacifica e anniquilar melhor combinação de fórças, per- e salutar propagação, e o aperfeiçoa- penho — o progresso da justa pela liassim os germens do retrocesso, que dem fôrças, e inutilisam trabalhos em mento das grandes e generosas ideas berdade. os fanaticos do passado se esforçam luctas estereis e inglorias, nas quaes de liberdade e justiça.

a implantar de novo entre nós, acobertados á sombra da religião que sacrificada.

Mondego, acaba de postar-se na van-raes não póde, nem deve ser a obra ciativa d'este projecto. guarda da propaganda da liberdade e exclusiva d'um partido, mas o resuldo progresso — criando uma associa- tado simultaneo da união e dos esfor- pre frustradas, as ameaças imponen- dos concelhos d'este districto, e corção veneranda, que póde ser tomada cos de todos. por modelo proveitoso.

tino d'esta iniciação augusta:

e o amor da liberdade, são hoje no propagação das ideas liberaes. espirito do povo portuguez um sentimento inabalavel, que - para se con- necessidade d'empregar todos os meios nha; não hão de por certo commu- 2.º Dar - por todos os meios aproverter n'uma convicção indestructive! d'educação, instrucção e propaganda nicar-se a Portugal:-quando muito, priados e legaes - impulso ao profluencias da educação e da instrucção, mais apropriado e efficaz é a funda- da Peninsula um pallido reflexo do ção e instrucção liberal, promovendesprendidas do interesse e das pai- ção de Associações locaes, que - re- seu clarão sinistro e inquisitorial, e do e auxiliando a fundação d'escho-

tes — por melhores que sejam as suas dependentes dos interesses e extra- ligencias fracas por falta d'instrucção, 3.º Fazer ou subsidiar quaesquer intenções — não poderão, entregues só nhas ás influencias facciosas e exclu- as consciencias educadas pelo fana- publicações verdadeiramente proveia si e separados, facilmente desin- sivistas de qualquer d'elles : volver a força, a coragem, e a ener-gia precisas para corrigir e aperfei-do os sentimentos manifestados nas ceitos políticos e economicos, ou agri-4.º Promover e solicitar, dentro te organisadas depois da memoravel á deliberação tomada em uma das re-

transformação, que succeden ás nossas feridas assembleas, e satisfazendo ao liberal. - Contra o fanatismo - edu-

de liberdade - se têm circumscripto

Quando assim não fosse, o progres-Coimbra, a rainha memoravel do so das ideas e das instituições libe- cia e impelle a vontade para a ini- de — Associação Liberal de Coimbra.

com seu programma e com as suas veres para com a liberdade, e exi- ções similhantes e analogas. aspirações mais ou menos avançadas, Projecto de Estatutos da Associação é necessario que - dentro dos limites bem do progresso o da civilisação. A 1.º Realisar e promover a diffusão da politica liberal - todos coopérem, intelerancia politica, e o furor revo- e progresso das idêas, e dos princi-A consciencia da dignidade humana, e por todos os modos se promova a lucionario da França e da Hispanha; pios da politica liberal em todo o

E com effeito, os partidos dominan- todos os partidos — sejam todavia in- cial e criminosa influencia — as intel- cias populares;

stitucional de 1826, e definitivamen- dia 8 de Maio de 1834, obedecendo differença.

dissensões politicas de 1832 a 1834, artigo talvez o mais importante do cação liberal. — Contra a miseria — Não tractaremos de investigar as programma d'aquella commemoração, assistencia mútua, em nome da jusnario n'esta capital do Minho, temos causas d'essa debilidade política, que offerecem as seguintes bases para or-liça. — Contra a indifferença — bom appellado sempre para os amigos da de dia para dia mais se aggrava e ganisar uma Associação que realise exemplo, e a lembrança de quanto liberdade e do progresso, incitando-os torna manifesta. E' certo, porém, que os fins enunciados, a qual deverá ser devemos aos obreiros da independena inocular no coração do povo o amor esses partidos - embora mais ou me- solemnemente inaugurada no proxi- cia e da liberdade em Portugal.

Não é tambem o temor dos desvarios populares, e dos delirios revolu-

gem a união de todos os esforços a Artigo 3.º A Associação tem por fim: Convencidos por tanto da urgente nos imperios do Brazil e da Allema- fica influencia em todo o paiz; tismo, e as vontades indifferentes, tí- tosas á educação e instrucção mo-

E para realisar tudo isto; e para Não é para combater inimigos pes- campo de operações; e para arse-Os nossos brados fervorosos tem aos seus interesses particulares; e, soaes, nem provocar luctas partida- tos e machinas de combate; — só Os nossos brados tervorosos tem aos seos interesses particulares, soaes, nem provocal factar p Em toda a parte do reino se unificam os constitucionaes com estas mais promptos e excellentes resuldesejo, resumem-se no empenho de em uma só idêa; a cooperação de

Nome e Fins da Associação.

Artigo 1.º Organisar-se-ha em Cocionarios, que nos dirige a conscien- imbra uma Associação com o titulo

Artigo 2.º Esta Associação terá de-Tambem não são as tentativas sem-legações nas terras mais importantes tes e as devastações insensatas da reac-respondentes commissarios em todas E por isso, não obstante existirem ção político-religiosa, que nos cha- as outras terras de Portugal, onde Eis-aqui o documento comprova- differentes parcialidades, cada uma mam ao cumprimento dos nossos de- existam ou possam existir Associa-

- precisa apenas das beneficas in- liberal; - convencidos de que o meio poderá chegar ao extremo occidente gresso e aperfeiçoamento da educaxões egoistas d'um ou outro partido, cebendo em seu gremio elementos de estimular talvez — com sua prejudi- las, de bibliothecas, e de conferen-

coar os principios, e as instituições democraticas — inauguradas entre nós em 1820, implantadas pela Carta Constitucional de 1826, e definitiva monor dia 8 de Maio de 1834, obedecendo differences Contra a ignorancia - instrucção sejam necessarias á manutenção e

FOLHETIM.

D. RAMON CABRERA.

à vida ecclesiastica : e quando se propunha mente. A 20 de Dezembro de 1833, trinta d'elle ». a receber ordens menores, o bispo D. Victor e quatro dias depois do seu alistamento, foi Cabrera, subindo posto a posto até ao outras muitas brilhantes façanhas mili-Saez, que tão celebre se tornou depois du- promovido a alferes: a 16 de Janeiro de mais elevado grau do exercito, foi primei- tares. rante as discordias civis em Hispanha, re- 1834 a tenente; a 27 do mesmo mez e an- ramente o verdadeiro typo do guerrilheiro. No dia 31 d'Agosto de 1839, o mesmo se de confirmar o vaticinio d'aquelle prelado. 1:500 homens.

barão de Hervés e o coronel D. Carlos de denhosamente beneficiado de Tortosa em 29 po da batalha. Victoria levantaram o grito de rebellião no de Maio, guerrifheiro em 25 de Junho, capressuroso a encorporar-se, nas fileiras do Dezembro de 1834.

de incrivel temeridade, ao sentir o sibilar das Nasceu este afamado caudilho em Tortosa primeiras balas caiu desmaiado. Promptaa 27 de Dezembro de 1806, sendo seus mente, porem, voltou a si, batendo-se em ao capitão general do Aragão: - « este talha de Maella, na qual perdeu a vida o

primeiro pretendente. Contava então vinte Não se acredita, escrevia o general Hore, fallecimento de Zumálacárregui, nenhum dos tambem para a perda do carlismo. Ainda

serviam sob as ordens do coronel Cubero, esperar da sciencia militar, e da astucia dos entre os defensores do pretendente. quando a brigada Breton pretendeu apode- homens mais sagazes, tem sido inefficaz para a sua pericia e valor, contam-se as acções brera, que depois havia de practicar actos te o attrevimento do caudilho carlista». de Uldecona, de Bunhol, de Alcanar, e dif-

nodo depois de soffrer um revez, ou apenas rez com as forças que commandava.

e septe annos. Pouco depois seguiu-se o seu commandante d'uma divisão isabelina que caudilhos do carlismo, então existentes, popercorcia o Maestrazgo, que Cabrera seja dia disputar com vantagem a posse do pri-Fazia parte dos voluntarios realistas, que uma creatura humana. O que é permittido meiro logar, que lhe pertencia de direito

paes D. José Cabrera, maritimo honrado, e seguida com uma serenidade admiravel. cabecilha dará muito que fazer á causa general isabelino Pardinhas, a heroica de-D. Anna Maria Rosa Grinhó. Destinava-se A sua carreira militar foi feita rapida- da liberdade, se se não logra lançar mão feza de Morella contra todo o exercito do centro, commandado pelo general Oraa, e

cusou-se a conceder-lhas dizendo-lhe: - no, a capitao; e a 31 de Março de 1834 hispanhol, que practica as mais arrojadas dia em que era acceite no Norte o conve-« Nasceste para soldado e não para cleri- a major. No começo do mez d'Abril d'esse emprezas, que não succumbe com as der- nio de Vergara, ganhava Cabrera a acção go ». Effectivamente o futuro encarregou- mesmo anno commandava uma força de rotas, que volta a pelejar com maior de- de Carboneras, derrotando o brigadeiro Pe-

Em 13 de Novembro de 1833, quando o A Gazeta de Madrid appellidava-o des- convalescente das feridas, colhidas no cam- Não adherindo ao convenio, tentou ainda luctar a favor da causa que estava irre-A experiencia e o seu talento privilegia- mediavelmente perdida, depois de celebrado velho castello de Morella, Cabrera corren becilha em 2 de Julho, e caudilho em 7 de do transformaram o guerritheiro em gene- aquelle pacto. A doença gravissima, que o ral previdente e organisador, e depois do accommetteu por essa occasião, concorreu

mento das garantias liberaes, tanto tres ou mais socios; dos direitos individuaes do cidadão, tam a collectividade, e protegem a deseja pertencer; independencia nacional.

bem uma sociedade de assistencia mú-fundadores. tua, e promoverá o emprego de todos

beneficencia.

taveis na historia das ideas e das instituições liberaes em Portugal.

§ 1.º São commemorações annualmente obrigatorias as seguintes:

O dia 1.º de Dezembro - anniversa-

da nossa primeira revolução liberal, membros singularmente competirem em 1820;

O dia 8 de Maio - anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, em 1834.

Constituição e Organisação.

Artigo 6.º Haverá socios residentes em Coimbra, socios delegados e socios commissarios nas outras povoações do districto. Os socios denominam-sefundadores, installadores e adventicios, conforme a epocha e condições de admissão.

§ 1.º Haverá cincoenta socios fundudores.

§ 2.º Para qualquer individuo ser socio fundador é necessario;

1.º Que tenha a sua residencia estabelecida em Coimbra;

2.º Que tome a iniciativa de fun-

dar e organisar a Associação Liberal de Coimbra;

3.º Que preste bons serviços para a mesma fundação e organisação;

4.º Que tenha dado provas d'inquebrantavel amor á liberdade e ás instituições liberaes;

5.º Que não tenha compromissos de artigo 5.º tal ordem, que sacrifique os fins e os intuitos d'esta Associação aos interesses particulares de qualquer partido. as bases estabelecidas n'estes estatu- quando vinte socios o solicitem, sem

necessario: 1.º Que reuna as condições designa-

das nos n.ºs 4.º e 5.º do § 2.º do artigo 6.°;

2.º Que seja individualmente apresentado - em proposta escripta e motivada - por tres ou mais socios fundadores, em assemblea geral dos mesmos; e que obtenha, pelo menos, dois terços dos votos.

§ 4.º A admissão dos socios adven-

Artigo 4.º Esta Associação será tam- ços da assemblea geral dos socios o rendimento do fundo permanente.

os modos de cooperação, soccôrro e outro impedimento de qualquer dos ta Associação, não podér satisfazer res pertencentes á Associação: não Artigo 5.º A Associação realisará e o substituir aquelle dos socios instal- quer dos socios vier a estar n'estas mara municipal d'este concelho, papromoverá manifestações de regosijo ladores, ou - na falta d'estes - dos circumstancias, a commissão execu-- ou outras quaesquer - proprias pa- adventicios, que por seu merecimento tiva resolverá sobre a dispensa d'a- tabelecimentos d'instrucção e benera commemorar os fastos gloriosos da e serviços fôr escolhido pela assem- quelles encargos. liberdade, e os anniversarios mais no- blea dos fundadores, de modo que o numero de cincoenta esteja sempre completo.

Artigo 7.º Os socios estarão distri-

buidos por differentes secções. § 1.º Cada secção terá foneções e rio da nossa independencia, em 1640; attribuições proprias, relativas aos fins O dia 24 de Agosto — anniversario da Associação, alem das que aos seus na qualidade e generalidade de socios residentes, delegados e commissarios.

§ 2.º Cada socio não poderá pertencer simultaneamente a mais d'uma

os seus membros.

§ 4.º As secções, em que a Asso- ou quem os substituir. ciação se subdivide, são as seguintes:

ção liberal - escholas, bibliothecas e conferencias populares;

livros, jornaes, ou outras publicações applicação dos fundos da Associação, de conscienciosa e sincera propagan- a cobrança dos quaes será promovi-

no artigo 4.°;

5.ª - Secção de commemorações festivas, segundo as prescripções do vocar a assemblêa geral, quando o

o respectivo regulamento, segundo as suas attribuições executivas, e

direito de verificar, se o regulamen- dem a convocação. to de cada secção está em harmonia Artigo 13.º Todas as vezes que a com a lettra e com o espirito dos assemblea geral se reuna, presidida

tações serão faitas sem uso de listas, presidente e dois secretarios, os quaes equestre de D. Pedro IV, symbolo da e por voto nominal em escrutinio pu- constituirão a meza na respectiva emancipação d'um povo, avultava pablico e declaração verbal do proprio sessão. votante, no mesmo acto da votação.

ticios, isto é, aquelles que se inscre- sua admissão, devem fazer uma offer- de qualquer assumpto, cuja urgenverem depois de fundada e installada ta em dinheiro - não inferior a 18000 cia tenha sido por ella declarada. se horroroso successo; as gerações a Associação, será feita pela fórma réis - para se constituir o fundo Artigo 14.º A qualidade de socio recentes, ou já o deslembram, ou permanente da Associação; e

3.º Votação definitiva de dois ter- rias da Associação, junctamente com qualquer socio fundador.

Direcção e Gerencia.

Artigo 10.º A' deliberação superior, á superintendencia e á inspecção da assembléa geral, ficam subordinados todos os negocios relativos á Asso-

Artigo 11.º Para a assembléa geral se constituir é sufficiente a maioria dos socios residentes em Coimbra.

Artigo 12.º A direcção administrativa, e a gerencia economica da Associação, compete a uma commissão § 3.º A cada secção presidirá um assemblêa geral, e composta de presocio fundador, escolhido pela propria sidente, vice-presidente, dois secresecção, a qual escolherá tambem um tarios e um procurador -sendo memvice-presidente e um secretario entre bros effectivos d'esta commissão os presidentes de cada uma das secções,

§. 1.º O dia para a eleição da com-1.3 — Secção de política liberal, nos missão executiva, e as suas attribuitermos dos n.ºs 1.º e 4.º do artigo 3.º; ções, serão designadas nos regula-2.ª - Secção d'educação e instruc- mentos complementares d'estes es-

tatutos.

§. 2.º A esta commissão perten 3.ª - Secção para a impressão de ce a escripturação, contabilidade e da pelo procurador, e por este en-4.ª — Secção d'assistencia mútua, tregue em deposito ou á ordem em sta capital do Minho. nos termos e pelos meios designados qualquer dos estabelecimentos bancarios d'esta cidade.

§. 3.º Pertence-lhe equalmente conjulgar necessario, quando haja de se §. 3.º Cada uma das secções fará tractar de assumptos que excedam § 3.º Para ser socio installador é tos, e que será a sua lei particular, que estes sejam obrigados a decla-\$. 4.º A' assembléa geral assiste o rar os motivos e o fim para que pe-

provisoriamente pelo presidente da

§. unico. A assembléa considerar-Artigo 9.º Os socios, no acto da se-ha permanente para a resolução tyres da liberdade.

só poderá ser retirada pelos mesmos nem sequer d'elle têem conhecimen-

progresso, consolidação e aperfeiçoa- 1.º Proposta escripta e motivada de tribuir annualmente com um subsi- meios, e observadas todas as formadio de 1\$200 réis, que poderá ser pa- lidades e votações de que depende 2.º Parecer e voto consultivo da go integralmente no principio do an- a sua acquisição, com recurso para como das instituições que represen- secção, a que o socio declarar que no, ou em prestações. Este subsidio a assemblea geral — unica competené applicado para as despezas ordina- te para pronunciar a exclusão de

Artigo 15.º No caso de dissolução, §. unico. Se qualquer individuo, a assemblêa geral resolverá o des-§ 5.º Por fallecimento, ausencia, ou digno de entrar para o gremio d'es- tino e applicação de todos os valosocios fundadores, será chamado para aos encargos pecuniarios, ou qual- o resolvendo, serão entregues á cara fundar escholas oa subsidiar esficencia.

Coimbra, 16 d'Abril de 1875.

Abilio Roque de Sá Barreto. Adelino Antonio das Neves e Mello (filho). Joaquim d'Almeida da Cunha. Joaquim José Rodrigues de Sousa. José Alberto Homein da Cunha Corte Real. José de Figueiredo Pinto. José Fortunato de Castro. Manuel Emygdio Garcia. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Visita Real.

No dia 20 do corrente, a não haexecutiva, eleita annualmente pela ver eventualidade em contrario, receberá Braga no seu recinto o rei D. Luiz, com a rainha D. Maria Pia de Saboia.

Suas magestades serão hospedadas por algumas horas nos paços do concelho.

Reunião.

No dia 12 á noite, houve reunião dos promotores do meeting d'esta cidade no dia 2, a fim de procorarem obter solução prompta - e sem tergirersação official — ás queixas por elles elevadas ás estações superiores, contra os effeitos da lei tributaria n'e-

A prolongação do prazo de pagamento por 30 dias - unico expediente adoptado officialmente como palliativo de momento - não satisfaz a anciedade publica, de que elles são orgãos de reclamação legal.

Não ha quem não olhe como palliativo official-adormecedor do povo na occasião da visita real a esta cidadeesta moratoria de pagamento tributario.

Martyres da Liberdade e do Progresso.

« Era o dia 7 de Maio de 1829. Artigo 8.º Todas as eleições e vo- commissão executiva, escolherá um e onde agora se ergueu a estatua voroso e tetrico o patibulo politico, em que foram estrangulados dez mar-

Lá vão já 46 annos por cima d'es-

Descripta resumidamente a vida de Carar as dolorosas vicissitudes e desgraças da

Em 1869 recusou o tosão d'oiro, que lhe aprisionou o brigadeiro Manzano, depois de ma do acto mais barbaro com que pre- offereceu D. Carlos, e em 1870 apresentou general. Apezar porém d'estas vantagens, ferimos-nos ao fuzilamento de sua mãe, se- jecto de constituição política para a nação escolhida pelas cortes constituintes, que se

de Cabrera, obrigou implicitamente o seu antigo affeiçoado a solicitar a demissão do logar que occupava como seu principal conselheiro-demissão a que tanto a junta caroppozeram. D'aqui nascen o afastamento de Cabrera, e mais tarde o seu manifesto, re-

O que este facto possa influir para a pacificação do reino visinho, o futuro se encarregará de dizel-o.

Transcrevemos estas noticias biographicas, á cêrca do antigo caudilho carlista, tomando-as do Diario Illustrado do Porto, N.º 107, publicado em 8 do corrente.

misson

assim, depois de restabelecido e collocan- a abandonar as armas, e a entrar nova- se debatem, sobram motivos para recrimido-se de novo á frente das suas tropas, mente em França em 24 d'Abril de 1849, nações. a par dos revezes que soffreu, colheu tam-

favoravel, merecendo especial menção a menos cruel. victoria que alcançou em 16 de Novembro de 1848 na acção de Avinhó, em que das grandes atrocidades, foi também victiderrotar a columna sob o commando d'este tenden alcançal-o o partido contrario. Re- ao pretendente, e á junta carlista, um proa sizania que lavrava entre alguns dos seus inhora respeitabilissima, ordenado pelo ge- hispanhola, no qual se declarava que a fórimmediatos, a falta de recursos com que neral Nogueras, e executado pelo general ma definitiva de governo seria a que fosse luciava, e especialmente a prisão do inti- Espoz y Mina. tulado Carlos VI nas cercanias de S. Lou- Quando a guerra attinge estes limites de reunissem para esse fim.
renço de Cerdans, em França, obrigaram-o deshumanidade, a nenhum dos partidos que D. Carlos, não acceitando as indicações

Durante a lucta armada em que Cabrera! bem alguns triumphos. E por ultimo, ten- tomou parte, foi largamente accusado de brera como general importante, batalhando do de abandonar Cantavieja e Morella, pe- practicar as maiores barbaridades, por cujo pela causa de D. Carlos, segundo as in- lista como o proprio pretendente se não rante o imponente exercito de Espartero, motivo mereceu dos liberaes o cognome de formações que colhemos d'uma conceituada cuja entrada nas provincias do centro foi tigre do Maestrazgo. Nao temos o proposito revista litteraria, ponco resta a dizer d'aquelassignalada com a tomada da fortaleza de de o defender, mas a imparcialidade e a le valente candilho, que ainda ultimamente conhecendo como rei de Hispanha a D. Af-Segura, teve de retirar para a Catalunha justica impoem-nos o dever de declarar derpertou a attenção da Europa. Casanto fonso XII. com as forças do seu commando, e d'alli que os actos de atrocidade foram indis- depois de 1849 com uma virtuosa e rica para França, onde entrou no dia 6 de Julho tinctamente praticados, durante a guerra dama ingleza, dedicou-se á educação de dos septe aunos, pelo dois partidos anta- seus filhos, entregando-se aos prazores tran-Em 1847 voltou Cabrera a Hispanha, gonistas. E a verdade d'esta asserção está quillos que lhe fornecia o convivio da faarvorando na Gatalunha a bandeira carlista, nos esforços empregados pela Inglaterra, pa- milia. Sem tomar parte activa na política Differentes vezes a sorte das armas lhe foi ra que a guerra se fizesse sob uma forma do seu paiz, não deixava todavia de deplo-

to, gosando a Liberdade, pouco cui-tribuintes da cidade e concelho de dadosos em defendel-a, desdenhando Braga, vem manifestar perante Vose menosprezando até os seus fructos, sa Magestade, com o maior respeisem saberem que rios de sangue el-to e acatamento, as irregularides la custou a seus paes ; que torren-com que o escrivão de fazenda n'estes de lagrimas suas mães choraram te concelho, procedendo tumultuaria n'essa conquista; que dramas medo- e mysteriosamente, ultimou o lan- blicada em nossa folha anterior. nhos o sol illuminou sobre a terra camento das contribuições, industrial em que ao menos agora respiramos e de renda de casas, em relação ao Allocução do exm.º Reitor do Lyceu d'e- decreto respectivo. livres, e nos queixamos francamente anno de 1874; procurando por tal das oppressões do poder.

no dia 7 de Maio de 1829, por sen-concedem e recommendam. tença da celebre alçada, datada de 9 E' expresso na lei de 9 de Maio tes affecto e solicitude paternaes,

ramente usurpador.

nos louvavel curiosidade para muitos, vo de cada uma.

tabaco em Aveiro; Francisco Manuel mações, que tinham direito a presção; Manuel Luiz Nogueira, de Bal-rios para a confecção d'aquelle serviço. tar, advogado da relação do Porto; A matriz, portanto, feita pelo es-José Antonio d'Oliveira Silva e Bar-crivão de fazenda, não assenta sobre tracto do tabaco da mesma cidade; póde exprimir a verdade, a egual-Freitas, de Angeja, juiz de fóra da imposto: é um acto arbitrario, e por Feira; Victorio Telles de Medeiros e conseguinte nullo. Vasconcellos, de Ceira, tenente-co- E nullo, ainda, porque ás matridas ordenanças da villa da Feira.

Foram condemnados a açoutes pu- das e interesses. blicos e degredo, depois de presen- Não poderam, pois, reclamar con-

vedo, estalajadeiro no Porto.

os que se seguem:

corregedor d'Aveiro; José Ferreira effeitos de calculos pessoaes que, lon-Pestana, da ilha da Madeira, empre- ge de favorecerem, antes compro- Londres, em 1874 n'este dia. gado no observatorio de Coimbra; mettem a causa publica. Victorino José da Silva Teixeira de E', por isso, que esta cidade in-Queiroz, de Baião, capitão de mi- teira, e mais cincoenta freguezias ru- dia. licias de Penafiel; Manuel José Pei- raes que lhe pertencem, altamente xoto, cirurgião em Oliveira d'Aze- clamam contra similhante procedimeis; Padre Manuel Rodrigues Bra- mento. Mas os abaixo assignados, cerga, do Porto; Fr. João de Sancta tos da benevolencia com que Vossa D. João VI. Rita Barca, de Touredo, religioso de Magestade costuma: ouvir os oppri-S. Francisco do Porto; Fr. Faosti- midos, e attender ás suas queixas, no de S. Gualberto, da Regua, agos- esperam confiadamente, e com toda tinho descalço do collegio de S. Lou- a submissão. reaço do Porto; José das Neves Mascarenhas e Mello, de Revelles, Coimbra, bacharel formado em direito; e Antonio José Vieira Mendes, de Guimaraes, negociante ».

Representação lida no meeting d'esta cidade em 2 do corrente, e enviada u S. M. pelo govérno civil d'este districto no dia 5.

SENHOR.

modo, não só extorquir ao contri-E' bom pois relembrar a uns e en-buinte o que elle justamente não dcsinar a outros que ahi, n'essa praça, ve. nem a Fazenda Publica exige, então chamada Nova, e hoje de D. mas ainda tolher-lhe todo o direito Pedro, foram enforcados dez homens, de reclamação e defeza, que as leis

d'Abril, os quaes martyres não tive- de 1872 e nos Regulamentos de 28 não poderam prolongar-te a vida, ó ram outro crime senão o de comba- e 30 d'Agosto do mesmo anno, que pomba immaculada! terem o absolutismo, que então se o lançamento d'estas contribuições apresentava de mais a mais verdadei- seja feito com informadores, louva- ta n'um raio de luz suavissima, ó dos especiaes, nomeados annualmen- meiga flor d'um dia, que após ti dei-E porque se veneram os nomes que te em cada concelho para tal servi- xaste o melancolico aroma da saucompõe o sacrosaneto martyriologio ço. Esses louvados especiaes, porém, dade! da Liberdade, dou em segunda a re-não foram nomeados. Não se conhelação de seus nomes, que não deixa- ceu da capacidade e estado das ca- pede a tuas irmans celestes, que chorá de scr já hoje lição ou pelo me-sas, para se estimar o valor locati- vam a resignação no peito dos di-

A sentença de 9 d'Abril condemnou Não se exceptuaram os edificios a 23 individuos a diversos supplicios, destinados para estabelecimentos in-Os dez enforcados foram os seguintes : dustriaes, officinas e armazens, co-Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, mo a lei ordena, para que se não da pallida e sympathica imagem da de Lagos, tenente-coronel de caça-contribua duplicadamente, pela in- poesia da tristeza, que se apagou padores 11; Francisco Silverio de Car-dustria que se professa e pelo edivalho Magalhães Serrão, de Figuei- deio em que ella se exerce. Não se ró dos Vinhos, fiscal do contracto do pediram aos contribuintes as infor-Gravito da Veiga e Lima, de Lisboa, tar. Não se procurou, emfim, um só desembargador da casa da supplica-dos elementos legitimos e necessa-

ros, do Porto, guarda-livros do con- a base, que a lei estabeleceu: não Clemente da Silva Mello Soares de dade e a justiça na distribuição do

ronel das milicias da Louză; José zes organizadas para o lançamento Maria Martiniano da Fonseca, da ilha de taes contribuições não se den a da Madeira, advogado; Antonio Ber-devida publicidade, sendo certo que nardo da Cunha e Brito, do Porto, d'ellas só tiveram conhecimento os contador da real fazenda na mesma contribuintes, agora que acabam de cidade; e Bernardo Francisco Pi- receber aviso para pagarem as vernheiro, da quinta das Airas, capitão has, que lhes foram impostas com manifesta desproporção de suas ren-

cearem a execução d'aquelles, os se-tra a injustiça do lançamento; deixando, assim, d'exercer um direito Luiz Lusano, commerciante de Va- de que foram privados por um meio lença, Samuel Sarfaty, de Tetuão, ne- tão desleal, e que accusa ao mesmo gociante; Ignacio José da Rocha, de tempo, da parte do empregado que Lanhella, sapateiro; e José d'Aze- o practicou, manifesto desprezo pelas prescripções do seu Regimento.

a degredo perpetuo ou por muitos quer mais que os reditos legitima-annos, nas mortiferas possessões d'A- mente decretados: os excessos, pois, Londres, em 1862 n'este dia frica ou tambem nas galés, e eram dos empregados fiscaes não podem - Tractado de commercio entre Portuattribuir-se a um verdadeiro zelo gal e o imperio allemão em 1872 n'este dia. Francisco Antonio d'Abreu Lima, pelos interesses d'ella : são apenas

em vista do exposto, e da guel L formal declaração dos indocumento juneto, se dig- assedio dos carlistas. ne ordenar sejam declara das nullas e sem effeito as indicadas matrizes, e consequentemente os lançamentos que n'ellas se fun- em Paris, em 1814 n'este dia. dam, organisando-se outros

E. R. M.

A Declaração alludida, acha-se pu-

sta cidade juncto do cadaver da finada irman do exm.º Alves Passos, professor do mesmo lyceu e deputado

A sciencia, de mãos dadas com o anterior. mais acrysolado amor fraterno, an-

Remonta ás regiões divinas, invol-

Virgem! supplica a Deus Eterno, gnos parentes que te adoraram sobre

Nós, os que tambem somos paes e irmãos, choremos a desapparição ra sempre, mas cuja memoria fica indelevelmente gravada em nossos co-

Fallecimentos.

nado bispo do Porto o sr. D. Jero-religião. nymo José da Costa Rebello.

No dia 11 falleceu o professor jubilado do lyceu o sr. Antonio Manuel Alvares, oriundo da provincia de Trazos-montes.

Deram-se ambos á sepultura, no

quarta-feira 12.

O professor jubilado do lyceu, o sr. Manuel Pinheiro d'Almeida e Asevedo, recitou uma allocução de despedida extrema juncto do cadaver do professor finado, no meio do corpo docente do mesmo lyceu, e da classe escholastica bracarense.

FASTOS HISTORICOS MODERNOS. Mez de Maio.

Dia 1. - Cessão da corôa d'Hispanha em 1808 n'este dia, em D. Carlos IV por sen filho D. Fernando VII. - Em 19 do Março anterior, tinha-lha cedido o pae.

- Inauguração da exposição internacio-Os outros nove foram sentenciados A Fazenda Publica, Senhor, não nal em Londres, n'este dia em 1851.

- Abertura da exposição universal em tavel.

Vienna d'Anstria, n'este dia em 1873.

- Abertura da exposição de viuhos em reunião preparatoria.

Dia 9. - Levantamento do povo em Ma

drid contra os francezes, em 1808 n'este - Abdicação da coróa de Portugal, em fessores d'instrucção primaria.

1826 n'este dia, em D. Maria II por D. Pedro IV - o successor legitimo do nosso rei - Entrada do duque da Terceira em Vi-

seu, n'este dia em 1834, em combinação com o general hispanhol Rodil - então em observação contra o prefendente ao solio de S. Fernando, que se achava em nosso paiz

- Entrada do general Concha em Bilformadores, constantes do bau, n'este dia em 1874, libertando-a do

Dia 3 .- Finamento n'este dia, em 1811, da 3.ª invasao franceza em Portugal, com- logar na egreja dos Congregados, por mandada pelo general Massena à voz de alma de seu muito presado amigo o Napoleão Buonaparte. de lilim.º Autonio José d'Arantes, vem

- Convocação n'este dia, em 1828, dos reconhecimento de gratidão. (100) em conformidade com as tres estados do reino por D. Miguel, ao disposições das respectivas depois usurpador tyranno de Portugal -

leis e regulamentos; e de com o pretexto ardiloso de se decidirem harmonia com os direitos em côrtes graves pontos de direito naciodo Fisco e do contribuin- ual .- O que deu em resultado e celeberrimo Assento dos Tres Estados, que lhe pozera na cabeça a coróa da rainha D. Ma-

> Dia 4. - Abolição do systema liberal na Hispanha pelo rei D. Fernando VII, em 1814 n'este dia — firmando em Valencia o

- Proclamação da republica em França,

n'este dia em 1848.

- Comêço n'este dia, em 1871, da vigoração da Constituição do novo imperio da Allemanha, decretada em 16 do Abril

No theatro da guerra na Hispanha, começa a manifestar-se desanimo no-

obedecer aos seus chefes : e o dinheiro escacea sobremodo a D. Carlos.

O ex-caudilho carlista Aguirre, agora ao serviço de D. Affonso XII, baicu-se ultimamente com vantagem ontra os seus antigos successores.

- Em Berlim, a camara dos deputados approvou a lei de suppressão dos conventos.

O czar da Russia, e o imperador Guilherme, visitaram o principe de Bismark, a quem também visitára o famigerado Gortschakoff.

- No Rio de Janeiro, foi dissolvida a Associação Catholica Fluminense, No dia 10 falleceu o snr. barão da como convicta de conspirar contra as Gramosa, ultimo irmão vivo do fi-linstituições do estado á sombra da

NOTICIARIO

No dia 13 do corrente, festejou-se cemiterio publico d'esta cidade, na de tarde com Te-Deum e sermão, na greja de Sancta Cruz, o 83.º anniversario natalicio do Pontifice Pio IX.

Promoveu estes festejos a classe escholar do seminario archidiocesano, continuando o costume pomposo dos annos anteriores.

No dia 10 á tarde, ficou esmagado pela machina locomotiva do caminho de ferro, na proxima freguezia de Ferreiros, o ferramenteiro geral do assentamento da linha.

No Algarve está sendo assustadora a quadra actual.—A falta de chuvas tem produzido alli uma fome lamen-

Projecta-se n'esta cidade a orga-- Inauguração da exposição universal em nisação d'uma Companhia de segu ros de gados.-Houve para isto uma

> Começam amanhan 15, no lyceu d'esta cidade, os exames para os pro-

Antonio José Percira, não lhe sen-P. a Vossa Magestade que sob protecção do tyranno usupador D. Mi- do possível, pelos seus numerosos affazeres, agradecer pessoalmente a todos os illm. e exm. s snrs. que se dignaram honral-o, assistindo aos responsos de sepultura que tiveram - Entrada do rei de França Luiz XVIII por este meio protestar a todos o seu profundo agradecimento, e indelevel

Os abaixo assignados, cidadãos con-

ANNUNCIOS.

Arrematação.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Motta, no dia 30 do corrente mez de Maio, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial da mesma comarca se tem d'arrematar os bens penhorados e louvados na execução hypothecaria que Gaspar Pereira Pinto de Mello Abreu e Lima d'esta cidade, promove contra o executado Alexandre de Mello Barros e Abreu da freguezia d'Esqueiros, e seu fiador da comarca de Villa Verde, cujos bens são os seguintes: - A quinta denominada da Fraga, situada na freguezia de Turiz da dicta comarca de Villa Verde, de de conservação e de reprodução; raizes, para fructo, cultura e tractamento. casas torres com sallas, cosinha, lojas, fructos e sementes. cortes, terra lavradia com arvores avidadas e de fructa com oliveiras, cundação, germinação, nutrição, crescimencom agoa de lima e rega para parte to, fructificação, reproduçção e duração das d'ella, nascida na mesma quinta, e plantas. terra de matto com pinheiros, sobreiros, castanheiros e carvalhos, com este a terra, a agua, o ar, a luz e o calor. servidão de pé e carro da parte do Nascente do caminho, que confronta estacas, mergulhias, enxertos, alfobres e do Nascente com caminho que vai viveiros para a Fonte de Penedos altos, do paração do terreno, correctivos, adubos e Sul com dicto que vai para Villa Verde, do Poente com bouça de Manuel Ferreira Braga, de Moure, e caminho, ramos, ramusculos, ramos foliares, fructifee do Norte com o caminho que vai ros, bastardos e ladrões. para Moure, é com o monte, louva-O procurador,

José Joaquim da Costa Ribeiro.

Convite.

A corporação dos officiaes e officiaes inferiores do regimen. to d'infanteria n.º 8, resolvendo mandar celebrar no dia 15 do dia, no templo dos Terceiros, um Te-Deum em acção de graças, pelo restabelecimento do Exm. Sr. Coronel Commandante do mesmo, Sebastião da Motta Moniz da Maia, convidam, por to, n.º 27. este meio, todas as pessoas que desejarem honrar este acto com sua presença.

Braga, 10 de Maio de 1875.

SOCIEDADE ANÓNYMA DE RESPONSABI-LIDADE LIMITADA.

acção na conformidade dos artigos 10 o grupo de idéas do seu tempo. e 11 dos estatutos, nos locaes abaixo Revistas. designados, desde o dia 11 até ao dia 20 do corrente, e das 41 da manhã ás 3 horas da tarde.

Os agentes do Banco: no PORTO o o sr. José Julio da Costa, em BRAGA os srs. Jeronymo José Pereira Pinheiro & F.os, em VIANNA o sr. Elias Augusto Vieira d'Araujo, e em LISBOA Fanqueiros, estão auctorisados a re-tuguez e hispanhol. ceberem a importancia d'esta presta-

Banco Commercial de Coimbra, 4 de Maio de 1875.

> Os gerentes, Manuel dos Santos Junior. José Barbosa Lima. J. Melchiades Ferreira Santos. (105)

MANUAL D'ARBORICULTURA

Tractado theorico e practico da cultura condições de bom exito, resguardos. e exploração das arvores fructiferas: por Alexandre de Sousa Figueirdo, professor d'agricultura e agronomo do Districto de Faro.

paginas, com 100 gravuras intercaladas no texto, dividido em cinco cadernetas a 300 reis.

ERNESTO CHARDRON-EDITOR.

Summario das Materias:

INTRODUÇÃO, ESTUDOS PRELIMINARES.

natureza allodial, que se compoem de caule, folhas, gemmas, olhos, botões, flores,

2 - Physiologia das plantas: fe-

3. - Agentes naturaes da vegeta-

4. - Multiplicação das plantas, sementeiras

5. - Plantação das arvores, escolha e preregas.

6.—Formação das arvores: tronco

da na quantia liquida de 2:306\$800 rs. das de formação, de limpeza, de fructifica-para embarque. ção, decotes, decepagens e rolagens, podal expontas, entalhes, incisões, empas e torsões, cipaes culturas fructiferas.

8 .- Emxertias: principios fundamentaes, garfos, coroas, borbulhas, encostos, enxertos, estacas, herbaceos, de raiz e outras

9. - Armação das arvores, copa alta, mediana e baixa, pyramides, palmetas, leques, vasos, cordões, latadas e parreiras.

10.-Restauração das arvores velhas on mal tractadas, enfermidades, inimigos ani-Um volume em 8.º de mais de 400 maes e vegetaes, aperfeiçoamento das castas, selecção, e hybridação.

11.-Estabelecimento de pomares e vergeis, plantações em linhas e bordaduras, ACABA DE PUBLICAR-SE EM LISBOA: plantação á beira das estradas.

12 - Abrigos, estufas, sebes e cêrcas.

13 .- Cultura da vinha : para vinho, para fructo, em linhas, cordões, parreiras, latadas e d'enforcado. Uvas para vinho e para meza, apreciação das castas mais no-

14.-A oliveira, variedades, para azeite.

15.- Larangeira, limoeiro, tangerineira, variedades, cultura e tractamento, enfermidades e inimigos.

16.-Macieira, pereira, marmeleiro, variedades, etc.

17.-Figueira, variedades, cultura.

18.-Amendoeira, pecegueiro, ameixeira, cerejeira, aveleira, variedades, cultura.

19. - Nogueira, castanheiro, azinheiro, sovereiro, alfarrobeira.

20. - Amoreira.

21. - Plantas fructiferas herbaceas, melão. nelancia, morangueiro.

22.-Colheita, guarda e transporte dos

23. - Conservação dos fructos em fresco 7. - Podas : principios fundamentaes: po- e em secco, acondecionamento dos fructos

24. - Commercio de fructos, considerações das raixes, podas vivas, cegagens, espoldras. economicas, custo e rendimento das prin-

TABACOS XABREGAS

corrente mez, pelas 12 horas do COMMISSÃO AOS SNR.S ESTANQUEIROS

Fumos 15 por cento, Rapé 30.

Vendem-se na TABACARIA BRACARENSE, Rua do Sou-

revista occident

Collaborada por escriptores distinctissimos nacionaes e extrangeiros nos, 1 vol., 800 rs.

No meio d'este movimentode scienciasque se criam, e de sciencias que BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA se renovam — no meio d'este grande trabalho de critica, de reconstrucção, São convidados os srs. accionistas d'esclarecimento - apparece ao homem moderno a necessidade de comd'este Banco a entrarem com a 6.ª prehender os outros homens, para caminhar consciente com o seu seculo. Um homem completo póde, em qualquer epocha, definir-se como seudo tasias e es 500 reis.

E' para satisfazer esta necessidade que apparecem no seculo XIX as ma, 200 reis.

Provocar a reunião dos elementos da nova renascença intellectual da peninsula, e a formação das novas escholas hispanhola e portugueza - é reis. fim da REVISTA OCCIDENTAL.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA:

Sahirão dois numeros por mez, dois volumes de 128 paginas cada um d'insomna, obra completa, 12 vol., 2\$400 os srs. Correia & C.a, 105, rua dos pelo menos, em 8.º grande, contendo promiscuamente artigos em por-reis.

Preços: - Lisboa: Mez, 800 rs.: 3 mezes, 28200 rs.: Anno, 88000 rs. ção e a rabricarem o recibo nas ac-Provincias: Mez, 18000 rs.: 3 mezes, 28750 rs.: Anno, 98000 rs. Extranções. Em COIMBRA, o pagamento geiro: Mez, 6,50 Franc.: 3 mezes, 18, fr.: Anno, 70, fr. America: 3 mezes, 58000 reis fortes: Anno, 188000 rs. frs.

As assignaturas devem ser pagas adiantadas. - Em Braga, assigna-se na Livraria Internacional de Chardron.-Toda a correspondencia directa deve ser dirigida ao Administrador da Revista Occidental - n.º 3, rua Nova dos Martyres - Lisboa.

BRAGA: - Typ. de D. G. Gouvea. - Rua Nova de Souza, n.º 45.

Terrenos.

Compram-se para edificar, nos extremos da cidade.-Proposta á rua de S. Marcos, n.º 5.

NOVIDADE.

Methodo para aprender Guitarra sem auxilio de mestre.

Este livro, dedicado á mocidade elegante de Lisboa, ensina - por um methodo clarissimo - a tocar o fado que toca a fidalguia, e o geral da capital.

E' adornado d'estampas, e do retrato do primeiro guitarrista de Lisboa.

Edição de luxo. - Preço 200 reis. A' venda em Lisboa, Porto, Coimbra, e Braga.

GRANDE DICCIONARIO PORTUGUEZ

Frei Domingos Vieira:

O incansavel editor, o sr. Ernesto Chardron, vai prestar mais um valioso serviço ás pessoas que não tenham ainda adquirido o « Grande Diceionario Portuguez», e que o desejem obter por meio de prestações.

Para esse fim, acaba d'abrir uma subscripção permanente, por meio da qual a referida obra será distribuida ás cadernetas, em todas as semanas.

O Diccionario completo é dividido em 50 cadernetas, cada uma de 120 paginas, com 360 columnas de texto. - O preço de cada caderneta é de 500 reis, pagos no acto da entregaque será feita todos os sabbados.

E' esta a melhor occasião de se obter, com pouco sacrificio, uma obra valiosa e de verdadeira utilidade.

LIVRARIA INTERNACIONAL

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE

DE

CHARDRON, PORTO E BRACA: ULTIMAS PUBLICAÇÕES.

Visconde de Castilho. - Sonho d'uma noîte de S. João, 1 vol., 600 rs.

Gomes d'Amorin. - Lautos matuti-Cunha Vianna. - Relampagos, 1 vol.,

Murger. - Scenas da vida de bohemia,

1 vol., 600 rs.

Visconde de Benalcanfor.-Phantasias e escriptores contemporaneos, 1 vol.,

Guerra Junqueiro .- O crime, poe-

Balzac. - La Vendetta, 1 vol, 300 rs. Physiologia do matrimonio, 2 vol., 1\$000

Castelar. - A capella sixtina, 1 vol., 300 reis.

João de Deus. - Ramo de flôres, 1 vol., 300 rs.

BIBLIOTHECA PARA SENHORAS.

Amédée Achard. - Como as mulheres se perdem, 1 vot., 500 rs.

A vergonha que mata, 1 vol., 500 rs. Escrich. - A calumnia, 5 vol., 28500 rs. A esposa martyr, 3 vol., 1\$500 rs.

Ernesto Chardron, Editor, Largo dos Clerigos, 98 - PORTO.